

PORTARIA Nº 763, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder, excepcional e cumulativamente, por Unidade Judiciária, sem prejuízo de suas funções e de outras designações; e, revoga a Portaria nº 716, de 23.08.2018 – DJe de 24.08.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

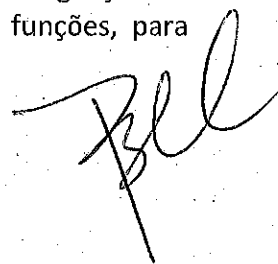
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a designação do magistrado João Paulo Martins da Costa, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder pela 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude, com prejuízo de suas funções – Portaria nº 762, de 04.09.2018 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018; a determinar que o Juízo Substituto Legal da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo é o da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, em razão da designação do magistrado titular, João Paulo Martins da Costa, com prejuízo de suas funções, para





**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

responder pela 1ª Vara Criminal da Capital / Infância e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 719, de 23.08.2018, DJe de 24.08.2018, que designou o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para auxiliar o Juízo da Comarca de Matriz de Camaragibe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 de setembro de 2018

(fls. 3º2)